

## ATA 002/2023

No dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Ari Faccio, Fabio Nicolodi, Fabiana Martello, Camila Rossatto, Cidiane Spada Zobot, Jair Campagnolo, Alex Burille, Celso Tedesco, e Morgan Darrif**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na primeira sessão ordinária do ano legislativo de 2023. Antes do início da sessão, de acordo com os srs. Vereadores, foi concedida a palavra ao Sr. Everson dos Santos Xavier, Presidente do SIMARAU (Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais do município de Marau-RS – Extensão de Base Nova Alvorada), O mesmo tratou de diversos assuntos de relevante importância e de interesse dos servidores municipais noalvoradenses presentes na Casa. Sendo assim, estiveram em pauta algumas cláusulas que eram reivindicações tratadas em acordo coletivo entre o município de Nova Alvorada e Sindicato, e que estipulavam as condições de trabalho previstas, entre elas: data base e índice de reajuste, vale alimentação, plano de carreira, reestruturação de carga horária e diversos outros. Encerrada a apresentação por parte do Sr. Presidente do SIMARAU, deu-se oficialmente o início da sessão. Verificado o número legal, o Vereador Fábio Nicolodi, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos vereadores e aos demais presentes na Casa, declarando abertos os trabalhos legislativos. O Presidente Fábio passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereadora Fabiana Martello, para a leitura das correspondências recebidas. A Secretária Fabiana leu na sequência a **Ata nº 001/2023** referente a sessão ordinária do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e três. A Ata foi colocada em discussão, sendo votada e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretária Fabiana para que fizesse a leitura da **Pauta nº 002/2023**, constando as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023** - *“Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores municipais da Câmara de Vereadores e dá outras providências”*. **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023** - *“Estende aos ocupantes de cargos eletivos a revisão geral anual”*. **Projeto de Lei nº 001/2023** - *“Cria o cargo em comissão e a função gratificada de Monitor de Unidade Educacional no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, estabelecido pela Lei Municipal*

*nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014 e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 002/2023** - “*Inclui e altera dispositivos da Lei Municipal nº 723/2001*”. **Projeto de Lei nº 003/2023** - “*Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal nº 1843/2019 e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada*”. **Projeto de Lei nº 004/2023** - “*Prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº 1950/2022 e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizadas pela Lei para o cargo criado de forma emergencial e temporária*”. **Projeto de Lei nº 005/2023** - “*Prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº 1947/2021 e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada*”. **Projeto de Lei nº 006/2023** - “*Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.938/2021*”. **Projeto de Lei nº 007/2023** - “*Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores municipais, dos aposentados e pensionistas*”. **Projeto de Lei nº 008/2023** - “*Fixa a remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 009/2023** - “*Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 010/2023** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências*”. **Matéria em segunda discussão:** *Sem projetos em matéria de segunda discussão.* **Matéria em primeira discussão:** *Sem projetos em matéria de primeira discussão.* **Indicações:** *Sem indicações.* **Demais proposições:** *Sem demais proposições.* A pauta da sessão ordinária do dia foi colocada em discussão, sendo votada e reprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários à pauta. Na sequência, o Presidente da Casa encerrou a sessão dando a mesma por cancelada, devido a reprovação da pauta com a devida observação de que os projetos não teriam chegado em tempo hábil para análise e estudo dos vereadores e portanto, nenhum projeto constando na pauta do dia, pôde ser apreciado. Após isso, todos os demais vereadores reuniram-se juntamente com o Presidente do Legislativo Sr. Fábio Nicolodi e o Assistente Jurídico da Casa Dr. Henrique Reveilleau, para a escolha e definição da data de uma nova sessão ordinária, e que, em consenso geral, foi acertada para o próximo dia **25 de janeiro de 2023, quarta-feira, às 19:00 h.** –XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX–

Fabio Nicolodi  
Presidente CMV

Eduardo Fernandes  
Aux. Legislativo